



RESOLUÇÃO Nº 11/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da UFPR e consubstanciado no Parecer nº 22/16 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo no processo nº 125955/2016-76, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Manter a decisão do COPLAD que homologou o processo de escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto aos Conselhos Superiores da UFPR

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente